



# PREFEITURA DE Guararema

<b>REUNIÃO</b> da Comissão instituída, por meio da Portaria 30/2015, para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação de Guararema e elaborar os relatórios respectivos.	<b>DATA</b> 19/08/2024	<b>INÍCIO</b> 10h	<b>TÉRMINO</b> 16h
<p>Pauta e desenvolvimento:</p> <p>Sobre o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, passamos a explicar:</p> <p><u>Meta 1 - Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos de idade até 2024 e 100% da população de 4 e 5 anos de idade a partir de 2016.</u></p> <p><b>Comentário:</b> Nesta data, temos 862 crianças de 4 e 5 anos, nas turmas de Jardim I e Jardim II, matriculadas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Já nas Escolas da Rede Privada, há 14 crianças. Desconhecemos demanda não atendida para essa faixa etária, cuja frequência escolar é obrigatória. Quanto a bebês e crianças até 3 anos, temos 972 matriculados nas turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II na Rede Municipal de Ensino. Na Rede Privada, há 11 crianças dessa faixa etária matriculadas. O somatório das duas Redes - Educação Infantil (Pública e Privada) corresponde a 73,53% das crianças residentes em Guararema, matriculadas na Educação Infantil, (base dados do censo 2022, que consideram 2528 crianças de 0 a 6 anos residentes em Guararema). Destacamos que, para as crianças de creche, a frequência escolar não é obrigatória. No entanto, o Poder Público tem, ano a ano, ampliado a oferta de vagas na Educação Infantil, inclusive para a faixa etária de frequência escolar não obrigatória, especialmente a partir da construção de novos prédios escolares. Em Março de 2023, foi inaugurada a Escola Municipal Professora Áquie Erruzo de Lara, no Bairro Nogueira, com matrícula de 132 alunos nesta data, estudantes do Berçário ao Jardim II. Em 29/06/2024, foi inaugurada a Escola Municipal Professora Cleide Usier Hernandez, no Bairro Jardim Dulce, que atende a Educação Infantil, em períodos parcial e integral, com 194 alunos matriculados nesta data. Está em construção Escola de Educação Infantil no Vale dos Eucaliptos, em imóvel de propriedade da municipalidade, cuja previsão de funcionamento é o ano de 2025. Nesta data, não há demanda manifesta não atendida de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino.</p> <p><u>Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024.</u></p>			



**Comentário:** A Rede Municipal de Ensino faz rigoroso acompanhamento da frequência escolar, contando com a colaboração do Conselho Tutelar. Para tanto, sempre que a Diretora de Escola apura frequência escolar irregular de alunos em idade de frequência escolar obrigatória, uma vez esgotadas todas as tentativas de contato, envia ofício para a Secretaria de Educação que, por sua vez, oficia ao Conselho Tutelar, para providências. Desde o ano de 2022, a Secretaria Municipal de Educação conta com uma Analista de Desenvolvimento Social (Assistente Social), que está colaborando no monitoramento da frequência escolar nas Escolas da Rede Municipal, inclusive, em alguns casos, fazendo visitas domiciliares. Em 2023, não houve nenhuma retenção de alunos na Rede Municipal de Ensino, e nenhum aluno evadido, o que contribui para o alcance desta meta. Seguem os dados oficiais sobre evasão e retenção da Rede Estadual, referentes a 2023 (Fonte: Taxas de Rendimento 2023, INEP): Evasão - Anos Finais do Ensino Fundamental 1,0% e Ensino Médio 4,4%; Reprovação - Anos Finais do Ensino Fundamental 0,4% e Ensino Médio 0,85%. Em 2023, publicamos, nas redes sociais e no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. Em 2024, cartazes foram afixados nas Escolas Municipais.

Meta 3 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do Ensino Fundamental.

**Comentário:** A Rede Municipal de Ensino, desde 2014, oferece, gratuitamente, a todos os docentes, a possibilidade de um curso de extensão universitária gratuito. De um lado, o atingimento desta meta tem relação com a qualidade das aulas, que, por sua vez, está associada à oferta, pela Secretaria Municipal de Educação, de formação continuada para os docentes. Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores e Gestores da Educação Básica, a Secretaria Municipal de Educação, em 2024, está ofertando o Curso "Diversidade e Inclusão na Educação", em consonância com a Competência Geral 9 da Educação Básica: "Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza". Ao longo do Curso são abordadas temáticas como os principais transtornos na Educação (TDAH, Autismo, Dislexia, Altas Habilidades e Superdotação), Alfabetização e Letramento, Desenvolvimento Infantil, Formação de crianças e jovens leitores, Sistemas de avaliação, Educação Socioemocional, Educação não violenta e implementação da Cultura de Paz, Inteligência Artificial Generativa, entre outras. Os módulos contemplam diversas



metodologias, contendo textos, vídeos, *podcasts*, infográficos, slides interativos, entrevistas etc., proporcionando uma experiência do professor ativo no curso, trazendo à luz o processo de metacognição. Desde o ano de 2018, a Rede Municipal aderiu ao Programa Mais Alfabetização (do MEC), criado com o objetivo de apoiar escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e do segundo anos do Ensino Fundamental e para combater a estagnação dos baixos índices registrados pela Avaliação Nacional de Alfabetização. Seu foco é tornar mais eficiente o processo de alfabetização, tanto na Língua Portuguesa como na Matemática, para os alunos matriculados no primeiro e no segundo anos do Ensino Fundamental, além de reduzir e prevenir o abandono precoce da sala de aula. Em 2020, o Governo Federal inovou o Programa, agora nomeado Tempo de Aprender, com a oferta de formação continuada específica para o professor alfabetizador e para o Assistente de Alfabetização (Práticas de Alfabetização), com a duração de 30 horas. No segundo semestre de 2023, o MEC lançou o CNCA - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, cuja adesão foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação, visando a garantia do direito à alfabetização, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas. O Compromisso prevê ações variadas, entre elas a Formação de Profissionais da Educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão, com a promoção de cursos para Professores da Educação Infantil, o LEEI-Leitura e Escrita na Educação Infantil (Jardim I e II), com a duração de 126 horas, bem como para Professores do Ensino Fundamental (1º e 2º anos), com a carga horária de 96 horas. Faz parte do Compromisso a avaliação da Fluência Leitora, que consiste em avaliar a fluência leitora dos estudantes matriculados nas turmas de 2º ano do Ensino Fundamental. Em virtude do excelente resultado alcançado em 2023, o município recebeu o Prêmio Destaque na Alfabetização, com melhor fluência leitora entre as cidades do Estado de São Paulo, registrando 80% de alunos leitores. Assim, concluímos que estamos na direção do atingimento desta meta.

Meta 4 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**Comentário:** Os esforços do Poder Público Municipal estão direcionados para a construção de mais escolas de Educação Infantil para ampliação da oferta de vagas e consequente atingimento da meta proposta. No primeiro semestre do ano letivo de 2024, toda a demanda manifesta por vagas em período integral (167 novas vagas) foi atendida. Em 29/06/2024, foi inaugurada a Escola Municipal Professora Cleide Usier Hernandez, no Bairro Jardim Dulce, que



atende a Educação Infantil, em períodos parcial e integral, com 194 alunos matriculados nesta data. Está em fase de construção Escola de Educação Infantil no Vale dos Eucaliptos, também para atendimento a essa demanda, e cuja previsão de conclusão é o ano de 2025. Em 2024, criamos o PAG - Programa Aprendizagem Garantida, voltado aos alunos vulneráveis (em aprendizagem e em aspectos sociais), que garante frequência em período integral para parte dos alunos do Ensino Fundamental. Atualmente, mais de 50% das Escolas da Rede Municipal de Ensino oferece período integral para, ao menos, 25% dos alunos matriculados. Consideramos cumprida esta meta.

Meta 5 - Buscar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

**Comentário:** Seguem os índices oficiais e os resultados obtidos

i-Educ (IEGM)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>GUARAREMA</b>	A	B+	B+	B	B+	B	B	B	B
ARUJÁ	B+	B	B+	C+	B	C+	C	C+	C+
BIRITIBA-MIRIM	A	C+	B	C	C	C	C	C	C
FERRAZ DE VASCONCELOS	A	B	C	C+	B	C+	C+	C	C
GUARULHOS	A	B	C+	B	C+	C	C	C	C
ITAQUAQUECETUBA	A	B	B	C	C	C	C	C	C
MOGI DAS CRUZES	A	B+	B+	B+	B+	B+	B	C	C+
POÁ	B+	B	B	B	C+	C	C	C	C
SALESÓPOLIS	C+	C	C	C	C	C	C	C	C
SANTA ISABEL	A	B+	B+	C+	B	C	C	C	C+
SUZANO	A	B+	B+	B	C+	C+	C	C	C+

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), é apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e avalia a Gestão Municipal. As notas variam de: A (Altamente efetivo), B+ (Muito efetivo), B (Efetivo), C+ (Em fase de adequação) a C (Baixo nível de adequação). A Educação Municipal em Guararema ficou com boa classificação entre os municípios vizinhos, sendo considerada efetiva (B) - i-Educ 2023 (ano base 2022), que foi o último divulgado. Foram levadas em conta informações sobre evasão escolar, Plano Municipal de Educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, material e uniformes escolares.



<b>IOEB</b>					
	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>
<b>GUARAREMA</b>	4,9	5,4	5,1	5,8	5,4
MOGI DAS CRUZES	4,7	5	5,2	5,4	5,4
SANTA ISABEL	4,9	5,1	5,2	5,4	5,3
GUARULHOS	4,8	5	5,1	5,4	5,3
ARUJÁ	5,1	4,9	5,2	5,5	5,3
SALESÓPOLIS	5	5	5,1	5,1	5,2
POÁ	5	4,7	5,1	5,3	5,3
BIRITIBA MIRIM	4,7	4,7	5	5	5,0
ITAQUAQUECETUBA	4,3	4,7	4,8	5	5,1
SUZANO	4,9	5,1	4,9	5,3	5,2
FERRAZ DE VASCONCELOS	4,6	4,8	4,9	5,1	5,1

**IOEB** - A gestão do Índice de Oportunidades da Educação Brasileira, que varia de 0 a 10, é feita pela Comunidade Educativa CEDAC. Guararema registrou a nota 5,4. Para a composição do IOEB são levados em consideração o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) anos iniciais do Ensino Fundamental e anos finais do Ensino Fundamental; a taxa líquida de matrícula do Ensino Médio; a escolaridade dos professores; o número médio de horas-aula por dia; a experiência dos Diretores de Escola e a taxa de atendimento na Educação Infantil. Dados relativos à medição de 2023, que foi a última divulgada.

**IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - REDE MUNICIPAL**

	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>
<b>GUARAREMA</b>	4,9	5,6	5,1	5,7	6,6	6,6	7,2	6,7	7,5
ARUJÁ	5	5,2	5,5	5,7	6	6,8	7	6,2	6,4
MOGI DAS CRUZES	4,8	5,6	5,6	5,5	6,3	6,8	6,9	6,3	6,3
SANTA ISABEL	4,5	5,3	5,5	5,5	6	6,6	6,7	6,4	6,3
POÁ	5,1	5,5	5,7	6	6,2	6,7	6,6	6,1	6,2
SALESÓPOLIS	5	5,3	5,1	5,5	6,4	6,5	6,4	5,7	6,7
SUZANO	4,6	4,9	5,4	5,7	5,9	6,3	6,3	6,2	6,2
GUARULHOS	4,5	4,8	5,4	5,6	6	6,2	6,3	5,6	5,8
FERRAZ DE VASCONCELOS	4,6	4,7	5	5,2	5,9	6,1	6,1	5,9	6,1
BIRITIBA MIRIM	4,8	4,8	4,9	5,3	5,7	6,1	5,9	5,8	5,6
ITAQUAQUECETUBA	4,1	4,5	4,5	4,6	5,4	5,7	5,6	5,4	5,9



**IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - REDE ESTADUAL**

	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
GUARAREMA	4,2	4,3	4,6	4,4	4,5	4,7	4,9	5,0	5,1
ARUJÁ	4,0	4,2	4,3	4,5	4,8	5,0	5,3	5,5	5,3
MOGI DAS CRUZES	3,9	4,1	4,3	4,3	4,7	4,8	5	5,3	5,3
SANTA ISABEL	4,3	4,7	4,6	4,9	5,3	5,1	5,7	5,5	5,4
POÁ	3,8	4,2	4,3	4,3	4,6	4,7	5,1	5,3	5,1
SALESÓPOLIS	4,4	4,4	5,1	4,8	5	5,5	5,8	5,5	5,5
SUZANO	4,0	4,1	4,3	4,4	4,8	4,9	5,2	5,2	5,0
GUARULHOS	3,7	4,0	3,9	4,1	4,6	4,7	5,0	5,1	5,0
FERRAZ DE VASCONCELOS	3,7	3,8	3,8	3,9	4,5	4,6	4,9	5,0	4,9
BIRITIBA MIRIM	3,5	4,1	4,1	4	4,4	4,7	5,0	5,0	4,8
ITAQUAQUECETUBA	3,5	3,7	3,8	3,9	4,4	4,3	4,8	5,0	4,6

**IDEB - ENSINO MÉDIO - REDE ESTADUAL**

	2017	2019	2021	2023
GUARAREMA	3,8	4,3	4,5	4,1
ARUJÁ	3,7	4,3	4,4	4,2
MOGI DAS CRUZES	3,9	4,3	4,4	4,5
SANTA ISABEL	4,2	4,8	4,8	4,4
POÁ	3,9	4,5	4,6	4,4
SALESÓPOLIS	*	4,6	4,1	4,4
SUZANO	3,8	4,2	4,4	4,1
GUARULHOS	3,6	4,2	4,3	4,1
FERRAZ DE VASCONCELOS	3,5	4,1	4,2	4,2
BIRITIBA MIRIM	3,7	4,3	4,1	4,0
ITAQUAQUECETUBA	3,4	3,9	4,2	3,9

**IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**

O Índice foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. A pontuação alcançada pela Rede Municipal em 2023 foi a maior nota de sua História: 7,5. A Rede Estadual (anos finais do Ensino Fundamental) obteve 5,1 de IDEB, a mais alta nota alcançada. Já no Ensino Médio (Rede Estadual), o resultado alcançado foi 4,1.



**IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo**

<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (ANOS INICIAIS)</b>	<b>2023</b>
E.M. DOM ALBERTO JOHNNES STEEGER	6,9
E.M. JOÃO BAPTISTA JUNGERS	7,47
E.M. JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	7,31
E.M. JOSÉ DONIZETE DE PAIVA	6,73
E.M. KEISABURO HONDA	7,83
E.M. PROF. <sup>a</sup> ALICE MOURA RODRIGUES	6,16
E.M. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	6,83
E.M. PROF. DR. DOMINGOS LERARIO	7,05
E.M. PROF. <sup>a</sup> CÉLIA LEONOR LOPES LUNARDINI	7,43
E.M. PROF. <sup>a</sup> EUNICE LEONOR LOPES PRADO	7,07
E.M. SYLVIO LUCIANO DE CAMPOS	7,62

<b>ESCOLAS ESTADUAIS (ANOS FINAIS) *</b>	<b>2023</b>
E.E. DOUTOR ROBERTO FEIJÓ	3,8
E.E. ANTONIO LERARIO	4,2
E.E. IVAN BRASIL	4,7
E.E. PROFESSOR JOSÉ VEIGA	3,8
E.E. PAULO ISMAEL DOS SANTOS SOBRINHO	4,2
E.E. EMÍLIA LEITE MARTINS	4,4

\*Fonte: Boletins de Resultados do SARESP da Rede Estadual

<b>ESCOLAS ESTADUAIS (ENSINO MÉDIO) *</b>	<b>2023</b>
E.E. DOUTOR ROBERTO FEIJÓ	2,8
E.E. ANTONIO LERARIO	3,2
E.E. IVAN BRASIL	2,9
E.E. PROFESSOR JOSÉ VEIGA	2,6
E.E. PAULO ISMAEL DOS SANTOS SOBRINHO	3,0
E.E. EMÍLIA LEITE MARTINS	2,6

\*Fonte: Boletins de Resultados do SARESP da Rede Estadual



**IDESP** - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo

O IDESP é o indicador que avalia a qualidade das escolas no estado de São Paulo. O IDESP é composto por dois critérios: o desempenho dos alunos nos exames de proficiência do SARESP (o quanto aprenderam) e o fluxo escolar (em quanto tempo aprenderam). Estes dois critérios se complementam na avaliação da qualidade de ensino oferecido pela escola e permite o acompanhamento de sua evolução de ano para ano. Nesta avaliação, considera-se que uma boa escola é aquela em que a maior parte dos alunos aprende as competências e habilidades requeridas para a sua série/ano, num período de tempo ideal - o ano letivo. A Rede Municipal de Ensino de Guararema aderiu à avaliação em 2023.

Meta 6 - Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Rede Regular de Ensino, com a garantia de Sistema Educacional Inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

**Comentário:** A EMEC - Escola Municipal de Educação Complementar tem hoje (ano letivo de 2024), 184 alunos matriculados, sendo 102 alunos de AEE (Atendimento Educacional Especializado), 77 alunos para CE (Complementação Educacional) e 9 alunos da EEE (Educação Especial Exclusiva), atendidos por Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Pedagogas, Psicopedagoga, Professora de Arte e Professora de Educação Física. O trabalho conjunto com as Escolas Municipais regulares tem contribuído para a universalização do atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial, dentro da perspectiva inclusiva.

Meta 7: Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos, objetivando, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto no município e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**Comentário:** Desde 2009, a Municipalidade implantou um Programa de Erradicação do Analfabetismo e, em 2014, aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado, do Governo Federal. Foram constituídas classes de alfabetização, com ampla divulgação para matrículas. Em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, embora o Município de Guararema tenha aderido ao referido Programa, o MEC não viabilizou os recursos financeiros.



A Secretaria Municipal de Educação propôs, em 2017, Projeto de Lei criando o Programa Municipal Brasil Alfabetizado custeado pela municipalidade, o que foi aceito pelo Prefeito e aprovado pela Câmara Municipal. Assim, em 2017 foi retomado o Programa, desta vez custeado integralmente pela municipalidade. Em 2019, as aulas tiveram início no segundo semestre, com um total de 49 alunos participantes. Em 2020, 2021 e 2022, as aulas não aconteceram, em razão da pandemia da COVID-19. O público-alvo deste Programa é, majoritariamente, integrado por adultos e idosos, que, ainda que imunizados contra a COVID-19, são os que mais apresentam a forma grave da doença, ainda não totalmente controlada. Em 2023, foram extintos o PEA/PBA e foi criado o PAS - Programa Alfabetização Solidária, que contempla o mesmo público e apresenta as seguintes alterações: oferta de uma cesta alimentar básica mensal por aluno frequente (mais de 75% de frequência) e aumento dos valores das bolsas-auxílio para o Professor alfabetizador e para o Professor coordenador. Vinte e quatro alunos participaram das aulas no ano de 2023; destes, dezoito aptos à continuidade dos estudos. Em 2024, treze alunos participam das aulas.

Meta 8: Aumentar gradativamente as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio do regime de colaboração com o Estado e a União.

**Comentário:** Por meio de Convênio de Cooperação Técnico-Educacional entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e o Município de Guararema, vem sendo oferecidas à municipalidade vagas por curso Técnico na Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza" conforme segue:

- Em Fevereiro/2023, a 9ª turma do Curso Técnico em Administração iniciou as aulas com as 40 (quarenta) vagas preenchidas, término em Julho/2024.

A Prefeitura Municipal de Guararema, por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, além de oferecer os Cursos Técnicos e Cursos Profissionalizantes de forma presencial e online na Escola Profissionalizante "Pref. Sebastião Alvino de Souza", compreende a importância da formação profissional dos estudantes e a necessidade de se discutirem assuntos pertinentes à formação profissional dos seus cidadãos e realiza, anualmente, a Feira do Estudante, evento que, desde o início, vem sendo marcado por uma intensa participação de jovens em busca de seu futuro profissional. Os estudantes têm contato com professores e pesquisadores, além de estudantes universitários, possibilitando conhecer de perto os cursos e carreiras, tirar dúvidas e ampliar horizontes. Considerando que a pedido da administração pública municipal, foi necessário ceder o prédio da escola para uso da



Secretaria Municipal de Saúde, no prédio atual, não será possível realizar o evento. Portanto, a ação vem sendo prevista para realização dentro do ano de 2024, quando as atividades retornarem para o prédio. Além disso, a municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes dessa modalidade, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo.

Meta 9: Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

**Comentário:** Em 2010, a Prefeitura Municipal de Guararema desapropriou 3 imóveis e doou-os ao Governo do Estado de São Paulo, para a construção de prédios escolares para atendimento ao Ensino Fundamental II e Ensino Médio. As obras foram concluídas e as Escolas estão em funcionamento. No ano de 2023, por meio de Convênio celebrado de transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, foram transportados 17 alunos (Frete) e 1.089 (Passe). No período de Janeiro a Julho de 2024, foram transportados 21 alunos (Frete) e 1.060 (Passe). Em 2023, publicamos nas redes sociais, no site da Prefeitura e imprimimos cartaz (anexo), que foi afixado em locais de circulação, conscientizando a população sobre a obrigatoriedade de frequência escolar entre os 4 e 17 anos. Em 2024, foram afixados cartazes nas Escolas Municipais. O Poder Público Municipal tem se empenhado em contribuir para o atingimento dessa meta, como evidenciado pelas informações.

Meta 10: Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da Federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.

**Comentário:** A municipalidade tem um programa de oferta de transporte público gratuito a estudantes, moradores da cidade, cuja renda bruta mensal familiar *per capita* não ultrapasse a 1 ½ salário mínimo. Tem também um Programa de estágio remunerado a estudantes de níveis médio e superior de ensino, atualmente contemplando 97 bolsistas. Em 2018, foi celebrado convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP e a Prefeitura Municipal de



Guararema em vistas ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao Ensino Superior Público do Estado de São Paulo. Criada em 2012 como Fundação, a UNIVESP é uma Instituição de Ensino Superior, com credenciamento como universidade pelo Conselho Estadual de Educação e pelo MEC. Por meio da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico, deu-se início, em Fevereiro/2018, e o Polo da UNIVESP no município de Guararema, em funcionamento no prédio da Escola Profissionalizante "Prefeito Sebastião Alvino de Souza". Em Agosto/2023, houve o ingresso para o mesmo número de interessados que em 2022, para os mesmos cursos e, atualmente, a UNIVESP finalizou processo seletivo, que resultou no ingresso de trinta novos alunos a partir de 27 de julho de 2024. Este ano, a UNIVESP ofertou, ainda, três vagas no polo de Guararema, para interessados que realizaram o Provão Paulista. Os aprovados também ingressaram em julho. Os cursos disponíveis são os mesmos de 2023.

Meta 11: Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, assegurando, no prazo de 1(um) ano, a revisão e adequação do Plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.

**Comentário:** Foi editada a Lei Municipal nº 3148/2016, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema, que garantiu o cumprimento dessa meta. Essa Lei foi revogada pela Lei Municipal nº 3292/2019, que manteve as mesmas diretrizes e benefícios concedidos. Foram intensificadas, desde 2014, as ações de formação continuada aos Docentes, com ações em Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, *Workshops* e Oficinas voltadas para a reflexão da prática docente, inclusive com a oferta gratuita de curso de extensão universitária, na modalidade semipresencial, que conta com encontros por módulos, videoaulas e atividades reflexivas sobre a docência e o material didático adotado. Foi adotada, a partir de 2015, nova Jornada de Trabalho para os Docentes: semanalmente, 20 horas em atividades com alunos/10 horas em atividades de estudo e planejamento. Desde o ano de 2014 foram realizadas Jornadas da Educação Municipal, com atividades para todos os profissionais que atuam nesta área. Para este ano, como de costume, a Jornada aconteceu no mês de Julho. Além de outros relevantes temas, o evento formativo contou com discussões de temáticas que abordaram as evidências de aprendizagem na prática pedagógica, a criatividade no âmbito da educação, bem como o planejamento pedagógico com intencionalidade. Constatamos que esta meta está sendo cumprida.



Meta 12: Estabelecer, no prazo de 1(um) ano, legislação específica que regulamente a gestão democrática no Sistema Municipal de Ensino, respeitando-se a legislação nacional.

**Comentário:** Foi editada a Lei Municipal nº 3135/2016, que dispõe sobre a instituição e organização do Sistema Municipal de Ensino de Guararema, e que garantiu o cumprimento integral dessa meta.

Meta 13: Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Comentário:** Os recursos estão sendo aplicados de forma transparente, com as regulamentares publicações efetivadas. O Conselho de acompanhamento do FUNDEB está ativo e acompanha regularmente as aplicações, que têm sido pautadas pelo planejamento e eficácia.

Conforme compromisso legal (previsão na Lei Municipal 3090/2015), cópia desta Ata será encaminhada ao Prefeito Municipal e à Câmara Municipal de Guararema.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata lavrei e vai assinada pelos presentes.

Guararema, 19 de Agosto de 2024.

Clara Assumpção Eroles Freire Nunes

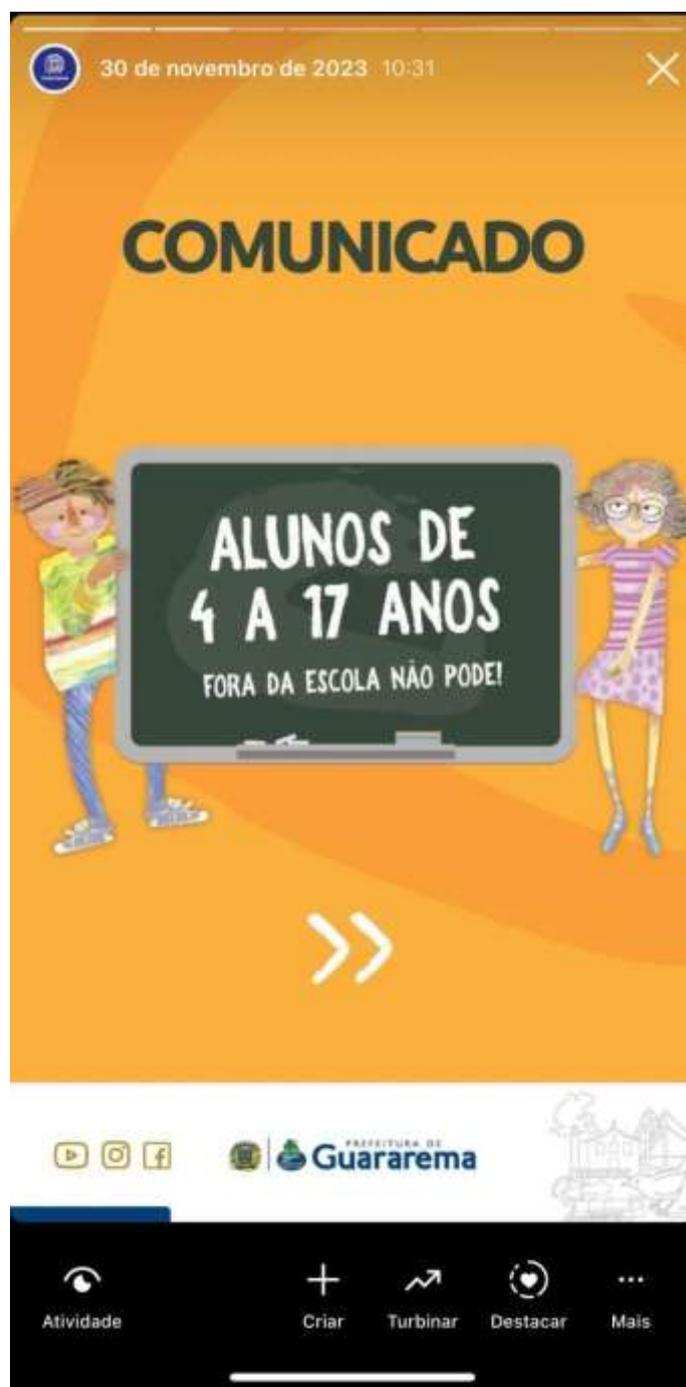
Aline Amorim Marques

Camila Borges Pimentel Nogueira



PREFEITURA DE  
**Guararema**

Cartaz publicado no Instagram





PREFEITURA DE  
**Guararema**



30 de novembro de 2023 10:31



A CONSTITUIÇÃO FEDERAL TORNA  
OBRIGATÓRIA A FREQUÊNCIA  
ESCOLAR DOS 4 (COMPLETADOS ATÉ  
31/03) AOS 17 ANOS. É DEVER DO PAI,  
MÃE OU RESPONSÁVEL MATRICULAR  
SEU FILHO (A) NA ESCOLA MAIS  
PRÓXIMA DE SUA CASA, NO MUNICÍPIO  
DE SUA RESIDÊNCIA.



PREFEITURA DE  
**Guararema**



Atividade



Criar



Turbinar



Destacar



Mais



PREFEITURA DE  
**Guararema**

